



**DECRETO nº 1.963**, de 03 de outubro de 2019.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.004 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
Projeto/Atividade:	06.004.0004.0122.0034.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.31.71.70.00.00.00.00.0001 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO. ....	R\$	4.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2074 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	70.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>74.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.001.0004.0126.0017.2004 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2011 – CONSELHO DE DEFESA CIVIL-COMUDEC		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. ....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2072 – MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA GINÁSIOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2073 – MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0365.0048.1022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>74.000,00</b>



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/10/2019.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 03/10/2019.

---